



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

## APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2024

Processo nº 011430/22-00.162

Amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Sétima – DO REAJUSTE, do **Contrato nº 22/2023 (3270678)**, celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA.**, para a prestação dos serviços de solução tecnológica antifurto e controle de acervo bibliográfico da Biblioteca do Superior Tribunal Militar, com a utilização de tecnologia RFID, em conformidade com a documentação referente ao pedido de reajuste apresentado pela Contratada (**4044928**) e com o Parecer Conclusivo Reajuste Contratual (**4070717**), determino o reajuste do valor mensal do Contrato, que passa a ser de **R\$ 15.367,42 (quinze mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**, a contar de 23/05/2024.

Em razão deste apostilamento, a Contratada deverá apresentar à Administração do Contratante, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura da Apostila, garantia complementar no valor de **R\$ 724,47 (setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) da diferença entre o valor mensal atualizado (R\$ 15.367,42) e o valor mensal do Contrato (R\$ 14.810,13), vezes o número de meses até o fim da vigência contratual (maio/2024 a julho/2026).

Brasília – DF, de de 2024.

**José Carlos Nader Motta**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 30/12/2024, às 13:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4115421** e o código CRC **13FC7611**.

